

ATA DE RECEPÇÃO e ABERTURA.**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019.**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DO PRÉDIO DA UNIDADE ESCOLAR EMEB RUTH ZELINA ALBERS HARDER”.

Às 13:30 horas, do dia 26 de Setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Aldo Kinock, Gilmara Regina Máximo, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Valeria Aparecida Leite**, teve início a sessão para recebimento, abertura dos envelopes de documentação e proposta, remetidos pelos interessados em participar do certame. Ato contínuo verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes os abaixo indicados:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP	08.740.070/0001-98	xxxxxxx
2	CONSTRUTORA MAXFOX LTDA	10.213.438/0001-01	xxxxxxx
3	PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA-EPP	63.984.652/0001-28	Ana Eliza Marchizeli
4	CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA-EPP	05.296.669/0001-96	Ana Carolina Q. Lopes
5	CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA-EPP	07.655.142/0001-36	Luiz Felipe G. Ribeiro
6	RUDGIERO LAFITE CUIN MALACHIAS-ME	14.824.744/0001-35	Rudgiero L. C. Malachias
7	M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA-ME	03.914.296/0001-44	Marcio R. Ferreira

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade dos licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo foi totalmente rubricado pela comissão de licitação e pelos licitantes presentes. Ato contínuo, após análises foram apresentadas manifestações por escrito das seguintes empresas, que seguem anexas, a presente ata:

- CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA-EPP;
- M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA-ME.

A Comissão de Licitação suspende a presente sessão para posterior análise e julgamento da habilitação das empresas. O resultado da etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes de propostas foram rubricados e permanecem lacrados nos autos, até posterior decisão. Não havendo mais nada para ser registrado deu por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntas faremos o que deve ser feito!

João *Flávio* *Paulo*
Comissão de Licitações *seu*

Assinatura Repres/Licitante:

EMPRESA	ASSINATURA
PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA-EPP	<i>Ana Eliza Marchizeli</i>
CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA-EPP	<i>Ana Carolina Lopes</i>
CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA-EPP	<i>Luz</i>
RUDGIERO LAFITE CUIN MALACHIAS-ME	<i>[Signature]</i>
M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA-ME	<i>[Signature]</i>